



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Comissão Eleitoral (Engenharia de Produção) - CT

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550 – Telefone -215-5706

EDITAL Nº 01, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

EDITAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E DO SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ.

A Comissão instituída pela Portaria nº 030/2015-CT, de 07 de outubro de 2015 da Diretora do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí com o intuito de realizar a eleição para escolha do Coordenador e do Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1 DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e de Subcoordenador do Curso de Engenharia de Produção do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I) Poderão candidatar-se todos os docentes lotados no curso de Engenharia de Produção;
- II) Possuir graduação e titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu* na área do curso de Engenharia de Produção e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- III) Estar ministrando disciplina específica do curso de Engenharia de Produção.

3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 – As inscrições dos candidatos serão realizadas na secretaria do Curso de Engenharia de Produção no dia **04 de novembro de 2015, das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE TECNOLOGIA

Comissão Eleitoral (Engenharia de Produção) - CT

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550 – Telefone -215-5706

3.2 – O pedido de inscrição será efetuado em conjunto (Coordenador e Subcoordenador) via requerimento (conforme anexo I), dirigido à Presidência da Comissão, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre.

3.3 – Caberá impugnação de candidaturas até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

O voto será secreto e os eleitores com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:

I) Os servidores docentes e técnicos administrativos lotados no Curso de Engenharia de Produção;

II) O corpo discente do Curso de Engenharia de Produção regularmente matriculado.

5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada na Sala de reuniões do curso de Engenharia de Produção no dia 10 de novembro de 2015, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 21 horas.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos para Coordenador e Subcoordenador seguirá o que versa sobre os pesos percentuais atribuídos a cada segmento universitário:

- Segmento docente –70%;
- Segmento Discente –20%;
- Segmento Técnico Administrativo –10%.

7.3- No que couber aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente no País.

Teresina-PI, 03 de novembro de 2015.

CARLOS ERNANDO DA SILVA
Presidente